AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

Portaria n°. 472 /2012/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 182776612 (182541012-Sind. Inv. N° 276/12) especialmente o memorando nº 685/2012 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar a S.S nº 9209829250, relativa ao serviço de transferência do veículo VW/Gol 1000, placa KBK-4326, chassi 9BWZZZ30ZRT074921, devendo o veículo retornar ao status quo ante, ou seja, ao nome de Lania Aparecida França, com fulcro na Súmula 473 do STF e no Art. 53 da Lei nº 13.800/01,tendo em vista as irregularidades verificadas na reativação do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

IV- Esta portaria entra em vigor nesta data

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás · DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de novembro de 2012.

Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 201200025005393; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/08/2012; ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2010; OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em máquinas chanceladoras VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29 de novembro de 2012; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.555.63 (dois mil. quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.667,56 (trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa ALL MAX COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 48 03 06 122 4001 4.001 03; NATUREZA DE DESPESA: 3 3 90 39 36; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00651 de 14/09/2012, no valor de R\$ 2.726,01 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e um centavo).

Ipasgo



EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 4-9-1712327/2012

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

PRONTO TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 33.579335/0001-65, situada na Avenida Castelo Branco, nº 1.200, Quadra 13, Lote 75, Setor Coimbra, Goiânia-GO, neste ato representada por José Alfredo Rosa de Araújo, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 4624906 2º via SPTC/GO e portador do

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Em conformidade com o disposto no processo nº 4-9-1712327/2012, de acordo com o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2012, destinado exclusivamente para participação de ME/EPP, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468, de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7466 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aquisição de Licenças do sistema operacional Windows Server 2008 R2 para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 36 (trinta e seis) meses. para atualização e suporte técnico do software.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total anual do presente Contrato será de R\$38.986.00 (Trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total estimado de R\$ 38.986,00 (Trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais) no programa 2012.57.04.04.126.1126.2327.03 (20) e elemento de despesa 3.03.90.30.01, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00029 datado de 01/11/2012.

Juceg



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 PROCESSO nº 201200024000795 DE 09/11/2012

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço (por item), destinado à contratação de serviço continuado de vigilância armada nas dependências da JUCEG e do "Vapt Vupt Empresarial", com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à sua execução, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão pública eletrônica será às 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/12/2012, no Plenário do Edifício Sede da JUCEG, localizado à Rua 260, esquina com a Rua 259, quadra 85-A lotes 5 a 8, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-240. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.juceg.go.gov.br. Informações pelo telefone 62 3252 9226 / FAX 62 3252 9203 ou email: licitacao@juceg.go.gov.br. A data final para conclusão da vistoria é dia 03/12/2012.

> Ana Paula Chaves Amador Pregoeira

OVG



Organização das Voluntárias de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 035/2012

CF Nº 035/2012 - Processo nº 284490/2012. Contratante: Organização das Voluntárias de Goiás/OVG. Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda Objeto: Aquisição de material elétrico de iluminação para uso da decoração natalina da Praça Cívica de Goiânia-Go. Valor total do Contrato: R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil, novecentos reais). Vigência do Contrato: será de 12 (doze) contados a partir da data de sua assinatura das partes. Fonte de Recursos: Conforme Despacho nº 113/2012 da Coordenação Financeira às fls 20 juntado aos autos. Signatários: OVG - Afrêni Gonçalves Leite - Coordenador Geral, Celina Silva de Urzêda -Coordenadora Administrativa, Luciano César Dantas Jales -Coordenador Financeiro. MBS Distribuidora Comercial Ltda - Sr. Giovani Soares Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CPS Nº 019/2012

CPS Nº 019/2012 - Processo nº 287691/2012. Contratante: Organização das Voluntárias de Goiás/OVG. Contratado: Rec Produções e Locações Ltda EPP. Objeto: Prestação de serviços de iluminação natalina com montagem/manutenção e desmontagem, incluindo material elétrico de instalação. Valor do Contrato: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), Vigência do Contrato: será até 31 de janeiro de 2013, com inicio a partir da sua assinatura pelas partes contratantes Fonte de Recursos: As despesas correrão por conta do Contrato de Gestão, conforme Despacho da Coordenação Financeira da OVG, ás fls 16 dos autos. Signatários: OVG - Afrêni Gonçalves Leite - Coordenador Geral, Celina Silva de Urzêda - Coordenadora Administrativa e Luciano Cezar Dantas Jales -Coordenador Financeiro. Rec Produções e Locações Ltda EPP - Sr. Ronaldo de Paula Leite Júnior.

UEG

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 201100020014339

Identificação do Termo: Contrato nº 056/2012.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 013/2012. Objeto Original: Locação do imóvel situado à Rua 03, Lt. 09, Qd. 03 no

late Clube da Lagoa no Setor Born Jesus, na Cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Partes: Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ n° 01.112.580/0001-71 e a empresa W.L. ACADEMIA PULSAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.578.467/0001-30.

Valor Mensal: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Valor Global: R\$ 20,400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Fonte Orçamentária da Despesa: (00) - Recurso do Tesouro.

Forma de Pagamento: Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente

ao vencido. Data de Assinatura: 01/10/2012.

Vigência: Início - 01/10/2012. -; Fim - 30/09/2013.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 8.245/91.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 20 de novembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DOS **MUNICÍPIOS**

Portaria

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 807/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 70 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 17.287/2011,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 20 de novembro do corrente ano, MARINA CARDOSO TEIXEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete - ATG, constante do Quadro de apoio ao gabinete de Conselheiros.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2012

> Cons.* MARIA TERESA F. GARRIDO **PRESIDENTE**

PUBLICAÇÕES PARTICULARES Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE DEFESA DO ECOSSISTEMA DO RIO ARAGUAIA, convoca <u>a Comissão</u> Eleitoral constituída por força do § 1º do artigo 35 e demais dispositivos do Estatuto e os Associados em dia com suas obrigações estatutárias, para comparecerem às 08 hs do dia 23 de Dezembro de 2012 para reunião da Assembleia Geral da Entidade sito à Rua Pauliceia Quadra 40 Lote 28 Faiçalville para a Eleição e posse da 7ª Diretoria da Entidade. Aruanã, 17 de Novembro de 2012. **PAULO SILVA GOMES - Presidente**



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao disposto na Seção IV - Da Assembléia Geral -Artigo 24 - letra "e", do Estatuto da Entidade, convoca os representantes legais das Empresas Associadas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 17:30 horas do dia 27 de novembro de 2012, em primeira convocação, com quorum de 1/3 (um terço) de associados, e, às 18:00 horas, em segunda convocação com a presença de qualquer numero de participantes quites com a tesouraria (Artigo 23 - parágrafo 1º do referido diploma legal). Na oportunidade será tratada a seguinte pauta de trabalho: Tomar conhecimento da pauta de reivindicações, vistas as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho de 2012/2013, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias enviada pelo Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Catalão Goiás, aprovar nomes para compor comissão de negociação e fixar diretrizes autorizando respectiva negociação. A referida Assembleia realizar-se-á no Auditório do 5º andar do Palácio da Indústria, na Avenida Anhanguera, 5,440 Centro, nesta capital, Goiânia, 20 de novembro de 2012.

Orizomar Araújo Siqueira Presidente

41.615

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da ACICER - Associação Comercial e Industrial de Ceres e Rialma, no cumprimento do que dispõe a art. 46° do Estatuto Geral, convoca os senhores representantes das empresas associadas para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2012 em sua sede social localizada a Avenida Brasil, 703, Centro, Ceres – GO, para eleição da diretoria do biênio 2013/2014. A Assembleia Geral será instalada a partir das 8h em sua primeira convocação e encerrando-se às 16h quando deverão estar presentes a metade mais um do número de sócios existentes e em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes. Nos termos do Art. 8º do mesmo estatuto, só poderão votar os sócios que estejam em dia com as taxas da Associação e não estejam cumprindo nenhuma penalidade por ela imposta. O presente edital será afixado na Secretaria da Associação e publicado em uma emissora de rádio e um jornal de grande circulação. As chapas que pretenderem disputar a eleição deverão ser registradas na Secretaria da Associação, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis após a publicação do Edital. O requerimento deverá ser subscrito no mínimo por sete (07) representantes de empresas associadas com direito a voto, contendo o nome dos candidatos nos cargos de Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.

Ceres (GO), 12 de novembro de 2012.

Sônia de Fátima Silva Presidente

41.610